

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 231 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal JOELMA DE FÁTIMA COUTINHO DE OLIVEIRA, Telefonista, matriculada sob o nº 1121, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 17/07/2013 a 16/07/2014, com início em 09 a 18 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de setembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 031/2015 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 08 de setembro 2015.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

Valor: R\$ 94.041,32 (noventa e quatro mil quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 08/09/2015

Data da Vigência do Contrato: 08/09/2016.

EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

Valor: R\$ 444.859,62 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 08/09/2015

Data da Vigência do Contrato: 08/09/2016.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES





### C.M.S - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às treze horas na sede do conselho municipal de saúde, deu início a reunião ordinária do conselho municipal. A presidente do conselho a senhora Juliana Cristina Calixto Pereira deu início a reunião explicou os itens que serão colocados em pauta agradeceu todos os membros presentes e passou a palavra a farmacêutica Marisa Alexandre Martins. Que apresentou ao conselho municipal de saúde a prestação de contas do incentivo a organização da assistência farmacêutica (IOAF) de dois mil e doze que já foi executado, sendo o saldo atual de \$0,00 o qual foi aprovado de acordo com as notas fiscais apresentada; o incentivo de 2013/2014 para ser investido no total de \$24, 000,00 sendo \$18, 000,00 de investimento e \$6, 000,00 de custeio, a mesma apresentou o descritivo a ser gasto aos membros do conselho, onde foi aprovado por todos para que seja executado. Com a palavra o secretario de saúde o senhor Valter Pedro de Almeida, esclareceu sobre o SISPACTO, que são vários índices que o município pactua e metas que tem a cumprir, nos explicou que três índices não foram pontuados, e o secretario pedira a reabertura para nova avaliação dos indicadores 30,37 e 41. O indicador 30: que é reduzir de 5 para 4 (óbitos de 30 a 69 anos-doenças crônicas). O indicador 37: alterar para 100% exames de HIV em pacientes com tuberculose - em 2014 alcançado 83% e pactuado 97%%. (O município realiza exames de HIV em todos os casos de tuberculose onde foi constatado que não esta sendo informado corretamente no sistema SAI/SUS). O indicador 41: alterar para 100% as ações da vigilância sanitária é sete as ações exigidas e consideradas necessárias ao município, onde todos os membros aprovaram o pedido para uma nova avaliação. Com a palavra o secretario deu uma previa, de uma verba que teremos do transporte sanitário, com o valor de 120,000,00 reais, Esclareceu sobre a ouvidoria implantada no município, uma exigência SESA PR de como esta sendo divulgado no município, por meio de folders e mídia, e da importância deste, para a melhoria do atendimento e também para uma interação da população com a gestão. A presidente deu a palavra ao agente de endemias o senhor Napoliao da Silva Guimarães, onde ele juntamente com a presidente do conselho, explicou sobre o comitê intersetorial da dengue, de sua importância e sobre o que é este comitê, este comitê é uma exigência da regional de saúde, explicou a necessidade de sua formação, como o próprio nome diz intersetorial onde há a necessidade de vários setores diferentes para compor o comitê estes iram auxiliar em ações necessária para o trabalho da prevenção da



## C.M.S - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

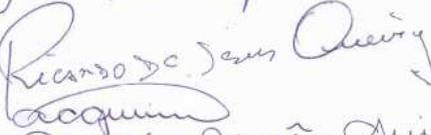
dengue, foi aprovado por todos os membros para a formação deste comitê. Nada mais a constar lavrei a presente ata que fica assinada por mim e demais presentes.

  
JULIANA CRISTINA CALIXTO PEREIRA  
PRESIDENTE DO C.M.S.

  
VALTER PEDRO DE ALMEIDA

Maria Alexandre Martins <sup>Primeira</sup>  
  
NAPOLIAS DA SILVA GUMARAS <sup>Ednaia A.G. M. Wipomato</sup>  


Mica das Brotas Jene Guimarães  
Aureta Soares Lopez

Ricardo de Jesus Queiroz  


Arleth Corrêa Guimarães

Demisio Martin 



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

Conselho Municipal de Saúde

**Resolução nº 004 de 26 de Agosto de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santana do Itararé – PR.**

"Dispõe sobre as alterações acerca SISPACTO do município de Santana do Itararé, relativo ao exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera."

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Agosto de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal 117, de 08/10/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela lei complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, e Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

**Art. 1º** - Alterar os indicadores abaixo relacionados nos SISPACTO 2015 conforme segue:

- Indicador 30: Reduzir de 05 para 04;
- Indicador 37: Alterar para 100%;
- Indicador 41: Alterar para 100%.

Santana do Itararé – PR, em 08 de setembro de 2015.

**JULIANA CRISTINA CALIXTO PEREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 007/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial de Avaliação e Progressão por Desempenho Funcional (Progressão Horizontal) a fim de elevar a referência de vencimento (representada pelas letras de A a Q) em que se encontra o servidor do Quadro Geral, para aquela imediatamente posterior, dentro da respectiva Classe e Nível em que está posicionado, sempre dentro do mesmo Grupo Ocupacional, obedecendo desempenho funcional dos Servidores Públicos Municipais que ingressaram no 5. Grupo Ocupacional do Legislativo, nos termos dos artigos 65, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº. 08/2013.

**Art. 2º** - No caso de haver reprimenda ou alguma sanção, a mesma deverá ser devidamente fundamentada, acompanhada da ciência do funcionário, juntamente com a justificativa do mesmo.

**Art. 3º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** SILVANA DE SOUZA – Matrícula sob nº. 801 detentora do cargo efetivo de Professora.

**Membro:** TEREZA IOLANDA MAIA ISAC – Matrícula sob nº. 591 detentora do cargo efetivo de Escriuraria.

**Membro:** JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI, - Matrícula sob nº. 4051 detentor de cargo efetivo de Escriurário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 03 de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência.

Gilmar Egidio Pereira  
Presidente

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**PORTARIA Nº. 008/2015**

**SÚMULA:** "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GILMAR EGÍDIO PEREIRA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os servidores efetivos relacionados abaixo, por cumprirem as exigências expressas no artigo 59 e seguintes da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município, assim sendo, os mesmos serão enquadrados nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Grupo Ocupacional Atual	Nível Anterior	Nível Progredido	Nível
001	MARCO ANTONIO DA SILVA	GOT	I	II	III
002	ALEXSANDER VILELA ALBERGONI	GOS	I	—	II
003	VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA	GOS	I	—	II

I – O Servidor Marco Antonio da Silva, Oficial do Legislativo, Nível Médio, terá direito em progredir os Níveis II e III, considerando sua Graduação e Pós-Graduação.

II – Os Servidores Alexsander Vilela Albergoni, Advogado e Valdemar Salvi de Oliveira, Contador terão direito em progredir o Nível II, considerando suas Pós-Graduações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**GILMAR EGÍDIO PEREIRA**  
Presidente

**PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 03 DE SETEMBRO DE 2015.**